



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ÀO CONTRATO Nº 218/2018, DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001818/2019**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO ÀO CONTRATO Nº 218/2018, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, E A EMPRESA PORTO VELHO TURISMO LTDA - EPP, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS/VAN EXECUTIVO E LOW-DRIVER, PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PRÓ-EMPREGO.**

O FUNDO MUNICIPAL DE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.899.018/0001-07, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sr. LEANDRO DA COSTA RAINHA**, brasileiro, servidor público, casado, portador do RG nº 2.066.723 - SPTC/ES e CPF nº 083.395.267-66, residente e domiciliado na Rua José Costalonga, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante**, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado a empresa **PORTO VELHO TURISMO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.879.295/0001-67, com sede a Rua Jaime Cora, nº 47, Lot. Morada das Acácias, Castelo/ES - CEP: 29.360-000, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. FERNANDO QUINTAS FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 088.287.907-33 e CNH nº 02583996798 - DETRAN/ES, residente e domiciliada a Rodovia Fued Nemer, nº 105, Aracuí, Castelo/ES, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no artigo 65, Inciso I e § 1º, da Lei 8.666/93, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o **acréscimo de aproximadamente 23,8% (vinte e três vírgula oito por cento) ao valor do contrato inicialmente contratado.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de aproximadamente 23,8%, é de **R\$ 39.290,00 (trinta e nove mil e duzentos e noventa reais).**

2.2 - A despesa correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy - Secretaria Municipal de Assistência Social . Implantação e Implementação do Transporte Pró Emprego - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties do Petróleo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Fica alterado o número do CNPJ do contrato, passando para o CNPJ com Número de Inscrição 16.899.018/0001-07, da Unidade Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy.

3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy . ES, 29 de janeiro de 2019.

Leandro da Costa Rainha  
**Secretária Municipal de Assistência Social**  
**CONTRATANTE**

Fernando Quintas Filho  
**Porto Velho Turismo Ltda EPP**  
**CONTRATADA**